



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 14/2022/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação ÔMEGA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO****PROCESSO: 0029.244426/2020-15****INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Capital e no interior do estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.**ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0023904277), expedido em apreço às razões recursais e respectivas contrarrazões (Id. Sei! 0023763034 e 0023763180),

**DECIDO:**

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, mantendo a decisão que **HABILITOU** a empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, para o presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/ÔMEGA.

À Pregoeira da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

**Israel Evangelista da Silva**

Superintendente

Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, Superintendente, em 11/02/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023951953** e o código CRC **B968252F**.